Ato n° 11.412

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1° do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

Nome	Cargo	Matrícula	Ato
Catiane de Deus Oliveira Velasco	Assessor de Plenário CC-2	2459	11.231
Jéssica de Sousa Silva	Assessor de Gabinete CC-3	2496	11.331
Kenia Alves Puello	Assessor Comunitário CC-3	2463	11.157

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.

Paulo César Lima Conrado Presidente

Francisco Novaes Filho Primeiro Secretário

RCP/.